

**CASA MATERNAL AMÉLIA LEITE**  
**CNPJ – 13.017.959/0001-81**

**NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Encerradas em 31 de Dezembro de 2020.**

**I - CONTEXTO OPERACIONAL:**

**NOTA 01**

Casa Maternal Amélia Leite é uma entidade filantrópica reconhecida por Utilidade Pública, Municipal, Estadual e Federal e tem por objetivo o amparo a menores carentes. Educação infantil - pré-escola e oficinas.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

**NOTA 02**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 11.638/07 e a resolução do CFC Nº 1.409, de 21/09/2012 e a ITG 2002.

**III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**NOTA 03**

O regime Contábil Adotado pela Entidade para elaboração das Demonstrações Contábil é o de competência para registro das receitas, custos e despesas.  
Ativo e Passivo dos Circulantes: Estão Classificados valores Realizáveis e Exigíveis com vencimentos até 31.12.2021.

**NOTA 04**

As Receitas apuradas no período foram provenientes de eventos, aluguéis, doações de pessoas físicas e jurídicas.

**NOTA 05**

Doações e Contribuições Recebidas no exercício:

Pessoa Física - R\$ 46.340,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e quarenta reais);

Pessoa Jurídica - R\$ 96.458,42 (Novecentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos);

INSTITUTO BANESE R\$ 19.500,00 (Dezenoves mil e quinhentos reais).

ALUGUEIS - R\$ 246.537,74 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

**NOTA 06**

A entidade obteve em suas contas de aplicações os rendimentos de R\$ 1.478,75 (Hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) no exercício.

**NOTA 07**

A entidade obteve como serviços voluntários, as atividades de odontologia, fonoaudiologia e nutrição e diretoria executiva, equivalente a R\$ 132.100,00 (Cento e trinta e dois mil, cem reais ) no ano de 2020.

**NOTA 08**

Todos os recursos angariados pela Casa Maternal Amélia Leite se destinaram unicamente e exclusivamente para cumprimento das suas finalidades institucionais, conforme preconiza seu Estatuto.

**NOTA 09**

Foram efetuadas as respectivas depreciações determinadas pela legislação fiscal, todas calculadas sobre o saldo existente, com todo volume dos exercícios anteriores contabilizados neste exercício, o que onerou o resultado líquido da instituição.

**NOTA 10**

Informa o(s) valores gratuidade concedida, em atendimento ao Disposto inciso VI do Artigo 3º do Decreto nº 2.536/98.


**NOTA 11**

100 % (cem por cento) dos serviços são gratuitos.

**NOTA 12**

Valor da isenção usufruída no ano de 2020

Cota Patronal INSS+ SAT+ Terceiros = R\$ 30.327,48 (Trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) .

  
Maria Isabel Prado Casali  
Casa Maternal Amélia Leite  
Presidente

  
Maria Safete Barreto Leite  
Contadora- CRC/SE 3.846